

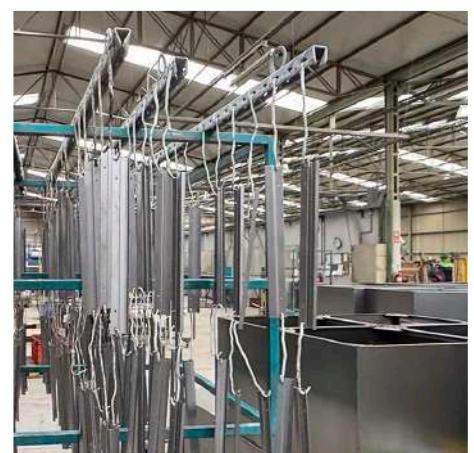
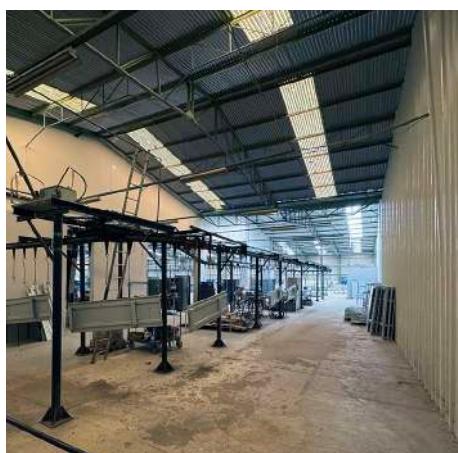
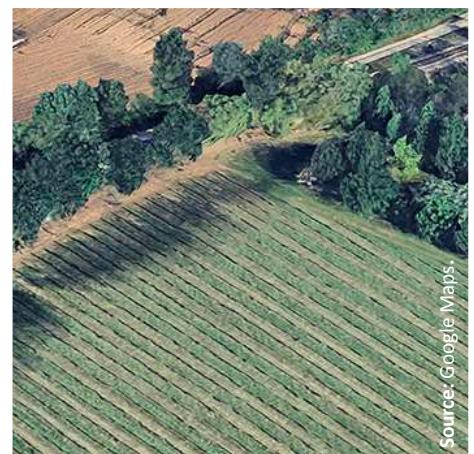
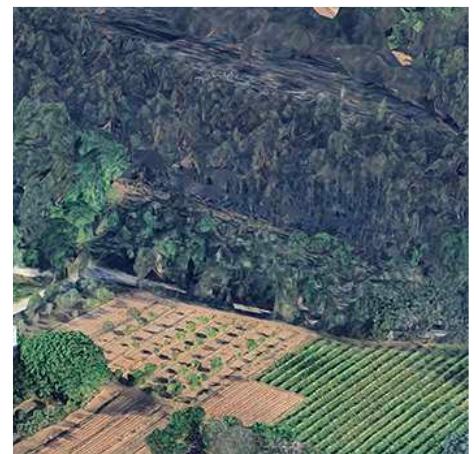
25 anos

LEILOSOC®
WORLDWIDE

Lemis – Sociedade Industrial de Móveis e Estruturas Lda (3778/24.2T8AVR)

LEILÃO ELETRÓNICO

Até 30 de janeiro de 2026, às 18h00



Source: Google Maps.

DADOS GERAIS



Leilão Eletrónico

Processo	Lemis – Sociedade Industrial de Móveis e Estruturas Lda
Processo Judicial	3778/24.2T8AVR – Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro - Juízo de Comércio de Aveiro – Juiz 2
Administradora de Insolvência	Dra. Vanda Cristina de Mendonça e Fonseca da Silva
Descrição	Estabelecimento Comercial · Veículos Ligeiros
Modalidade de Venda	Venda em Estabelecimento de Leilão (Artigo n.º 834 do CPC)
Forma de Venda	Leilão Eletrónico
Data e Hora de Início do Leilão	30 de dezembro de 2025, às 09h00
Data e Hora Prevista de Fim do Leilão	30 de janeiro de 2026, às 18h00
Combinações de Venda	Nos termos do artigo 162 do CIRE: <ul style="list-style-type: none">· TOTALIDADE DOS LOTES;· LOTE A LOTE;· OUTRAS POSSÍVEIS.



Localização
**Valongo do Vouga,
Águeda**



Lotes
4



Valor Base Total
€ 1.204.530,00

Visitas	27/01 das 14h30 às 16h30
Morada	Rua das Sobreirinhas, 94 · 3750-583 Valongo do Vouga, Águeda
+Informações	Ricardo Miranda · 913 906 532* // geral@leilosoc.com

NOTAS INFORMATIVAS:

- A adjudicação fica sujeita à apreciação dos valores obtidos entre as partes e o todo.
- Os itens constantes nesta relação de bens estão, até ao término do evento, sujeitos a alterações.

*Chamada para rede móvel nacional.

COMBINAÇÕES DE VENDA

ESTABELECIMENTO COMERCIAL · LOTE 1 (Verbas 1, 13 a 96)
Valor Base: € 1.200.530,00

- ✓ Armazém e respetivos terrenos confinantes com Área Total de 17.460,00 m²;
- ✓ Máquinas e Equipamentos para a Indústria de Mobiliário.

VENDA LOTE A LOTE · LOTES 2 a 4
Valor Base: VER LOTE A LOTE

- ✓ Veículos Ligeiros de Mercadorias e Passageiros.



ESTABELECIMENTO COMERCIAL (LOTE 1 · Verbas 1, 13 a 96)

ESTABELECIMENTO COMERCIAL · VALONGO DO VOUGA, ÁGUEDA



Lote
1



Valor Base
€ 1.200.530,00

LOCALIZAÇÃO

ÁGUEDA

Rua das Sobreirinhas, 94
3750-583 Valongo do Vouga

GPS: 40.6132615, -8.4442004



Source: Google Maps.

Área Total: 17.460,00 m²

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

- Armazém e respetivos terrenos Área Total de 17.460,00 m²;
- Edifício de estrutura mista em betão e estrutura metálica, paredes em alvenaria rebocada e parte revestida a chapa, cobertura em chapa isolante;
- Interior: Paredes rebocadas e pintadas na zona do armazém e cerâmica nas instalações sanitárias. Pavimento do armazém em betão.

ENVOLVENTE

- Inserido junto à Estrada Nacional n.º 1, a cerca de 10 minutos do centro de Águeda.

ACESSOS:

- IC2 · A25.

Descrição Predial: O referido imóvel corresponde às descrições prediais n.º 1661, 4509, 5160, 5592 e 5817 da freguesia de Valongo do Vouga – Conservatória do Registo Predial de Águeda e, que dão origem à matriz predial urbana artigo 4898 daquela freguesia. Valor Patrimonial: € 1.050.040,00.

Equipamentos para a Indústria do Mobiliário

- **Máquinas de:** furar de bancada, coser folha, cola, embalar, virar tubo, furar, soldar, limpeza e pintura;
- Lixadeira manual · Cabine de pintura/envernizado · Linha de pintura · Prensas;
- Escova · Lixadora · Furadoras · Multifuradora · Tupias · Serra de Fita · Desengrosso · Robot de soldadura · SNC · Guilhotinas · Aparelho de soldar;
- Garlopa · Calibradora · Orladora · Esquadrejadoras · Serra circular · Mesas de trabalho · Mesas com torno · Serrotes elétricos · Esmeril;
- Quinadeiras · Tapete · Mesa elevatória · Balancés · Carrinhos de transporte · Moldes de Balancé · Mesa com comandos de controlo;
- Produto acabado · Lenha/madeira;
- Carros porta-paletes · Armários verticais · Estantes · Compressores · Empilhador.

Mobiliário · Eletrodomésticos · Equipamentos de Escritório e Material Informático · Máquina de Ginásio

ESTABELECIMENTO COMERCIAL



Source: Google Maps.

LEILOSOC®
WORLDWIDE

DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 1

VERBA 13 | Lenha/Madeira

Diverso material sobrante, lenha/madeira.



LOTE 1

VERBA 14 | Secretária e Cadeira

Secretária e cadeira.



LOTE 1

VERBA 15 | Televisão LG

Televisão LG.



LOTE 1

VERBA 16 | Caixas de Metal

Diversas caixas de metal para depósito de material.



LOTE 1

VERBA 17 | Máquina de Furar de Bancada

Máquina de furar de bancada.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 1

VERBA 18 | Máquina de Coser Folha

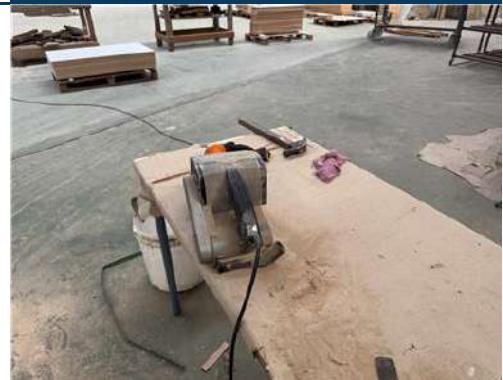
Máquina de coser folha RUPER.



LOTE 1

VERBA 19 | Lixadeira Manual

Lixadeira manual.



LOTE 1

VERBA 20 | Máquinas Manuais Diversas

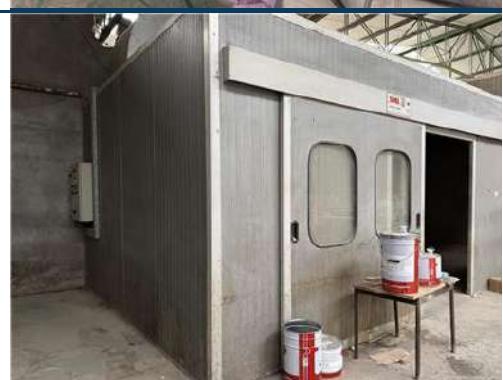
Máquinas manuais diversas.



LOTE 1

VERBA 21 | Cabine de Pintura/Envernizamento

Cabine de pintura/envernizamento SML, com pistola.



LOTE 1

VERBA 22 | Carros Porta-paletes

6 Carros porta-paletes.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 1

VERBA 23 | Prensa de Montar Gavetas

Prensa de montar gavetas RAMARCH PH-2.



LOTE 1

VERBA 24 | Escova

Escova FLEX TRIM.



LOTE 1

VERBA 25 | Lixadora

Lixadora KST1000.



LOTE 1

VERBA 26 | Furadora de Bedames

Furadora de bedames FRAMA.



LOTE 1

VERBA 27 | Multifuradora

Multifuradora SCM Top35.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 1

VERBA 28 | **Tupia**

Tupia PINHEIRO T5.



LOTE 1

VERBA 29 | **Serra de Fita**

Serra de fita FRAMA SF.81.



LOTE 1

VERBA 30 | **Prensa Moldes**

Prensa moldes quentes FRAMA PD 2x1/60T.



LOTE 1

VERBA 31 | **Prensa**

Prensa pratos quentes ORMA NPC-3000/S, com caldeira VULCANO.



LOTE 1

VERBA 32 | **Tupia**

Tupia SCM T130.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 1

VERBA 33 | Desengrosso

Desengrosso SCM630e.



LOTE 1

VERBA 34 | Garlopa

Garlopa SCM F520e.



LOTE 1

VERBA 35 | Calibradora

Calibradora SANDYA 105 com aspiração.



LOTE 1

VERBA 36 | Máquina de Cola

Máquina de cola OSAMA.



LOTE 1

VERBA 37 | Orladora

Orladora SCM OLIMPIC K208.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 1

VERBA 38 | Esquadrejadora

Esquadrejadora SCM SI400e.



LOTE 1

VERBA 39 | Esquadrejadora

Esquadrejadora PINHEIRO SCI M 3000.



LOTE 1

VERBA 40 | Serra Circular

Serra circular radial STROMAB RS-650.



LOTE 1

VERBA 41 | Armários Verticais

Aproximadamente 10 armários verticais.



LOTE 1

VERBA 42 | Mesas de Trabalho

Aproximadamente, 20 mesas de trabalho.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 1

VERBA 43 | Estantes Rack

Módulos de estantes rack com 3 prateleiras.



LOTE 1

VERBA 44 | Produto Acabado

Diversos produtos acabados (cadeiras, mesas e cacos).



LOTE 1

VERBA 45 | Máquina de Embalar

Máquina de embalar EMBALCER.



LOTE 1

VERBA 46 | Mesas com Torno

3 Mesas com torno.



LOTE 1

VERBA 47 | Furadora

Furadora com duas brocas.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 1

VERBA 48 | Tapete

Tapete FABITRANS.



LOTE 1

VERBA 49 | Robot de Soldadura

Robot de soldadura MOTOFIL FANUC R-2000 IA.



LOTE 1

VERBA 50 | Compressor

Compressor NIRVANA R30n.



LOTE 1

VERBA 51 | Empilhador

Empilhador HYUNDAI 25II.



LOTE 1

VERBA 52 | Serrote Elétrico

Serrote elétrico MEP SHARK 200.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 1

VERBA 53 | Serrote Elétrico

Serrote elétrico FABRIS.



LOTE 1

VERBA 54 | Máquinas de Virar Tubo

2 Máquinas de virar tubo AMOB.



LOTE 1

VERBA 55 | Máquinas de Furar

4 Máquinas de furar de bancada e máquina de furar de coluna.



LOTE 1

VERBA 56 | Robot de Soldadura e Máquina de Soldar

Robot de soldadura MOTOFIL FANUC ARC MATE 100i, com controlador FANUC SYSTEM RJ2 e máquina de soldar KEMMPI PRO MIG 520R.



LOTE 1

VERBA 57 | Mesa Elevatória

Mesa elevatória hidráulica.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 1

VERBA 58 | Máquina de Limpeza

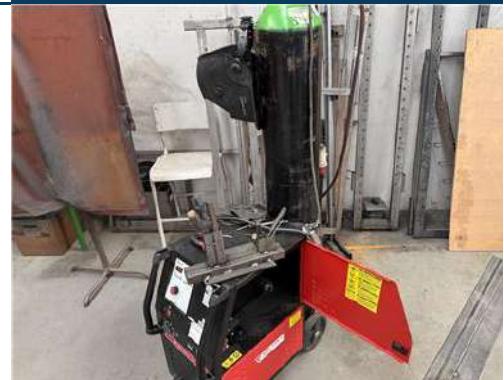
Máquina de limpeza de chão COMOC.



LOTE 1

VERBA 59 | Máquina de Soldar

Máquina de soldar MIG 296 com 7 pistolas.



LOTE 1

VERBA 60 | SNC

SNC FINN-POWER STAR TRS 5 FB.



LOTE 1

VERBA 61 | Guilhotina

Guilhotina ADIRA GMA-0630.



LOTE 1

VERBA 62 | Esmeril

Esmeril GERMAC.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 1

VERBA 63 | Mesas de Trabalho

2 Mesas de trabalho.



LOTE 1

VERBA 64 | Linha de Pintura

Linha de pintura A Eletric.



LOTE 1

VERBA 65 | Máquina de Pintura

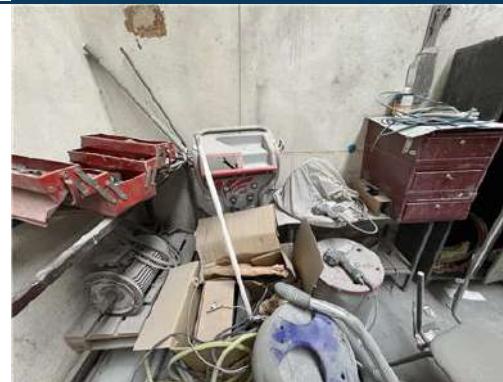
Máquina de pintura MStopcoater.



LOTE 1

VERBA 66 | Máquina de Pintura

Máquina de pintura E-JET2.



LOTE 1

VERBA 67 | Compressor

Compressor MATTEI ERC 1022H.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 1

VERBA 68 | Compressor

Compressor SSR.



LOTE 1

VERBA 69 | Compressor

Compressor INGERSOLL-RAND TMS.



LOTE 1

VERBA 70 | Máquinas de Soldar

4 Máquinas de soldar por pontos MOTOFIL.



LOTE 1

VERBA 71 | Quinadeira

Quinadeira ADIRA QHX-6320 CBP.



LOTE 1

VERBA 72 | Quinadeira

Quinadeira ADIRA QH-9030.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 1

VERBA 73 | **Quinadeira**

Quinadeira ADIRA QH-6020.



LOTE 1

VERBA 74 | **Balancé**

Balancé MECANICA EXACTA.



LOTE 1

VERBA 75 | **Balancé**

Balancé CIMAP.



LOTE 1

VERBA 76 | **Guilhotina**

Guilhotina ADIRA GHR-0830.



LOTE 1

VERBA 77 | **Moldes para Balancé**

3 Moldes para balancé.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 1

VERBA 78 | Máquina de Furar

Máquina de furar de coluna DRILL PRESS.



LOTE 1

VERBA 79 | Quinadeira

Quinadeira ADIRA QHX-10030 CBP.



LOTE 1

VERBA 80 | Quinadeira

Quinadeira ADIRA QHX- 6320 CBP.



LOTE 1

VERBA 81 | Mesas de Trabalho

Aproximadamente, 20 mesas de trabalho.



LOTE 1

VERBA 82 | Máquina de Soldar

Máquina de soldar por pontos móvel com guindaste de suporte.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 1

VERBA 83 | Carrinhos de Transporte

Aproximadamente, 50 carrinhos de transporte.



LOTE 1

VERBA 84 | Aparelho de Soldar

Aparelho de soldar ELECTREX MIG 296.



LOTE 1

VERBA 85 | Material Acabado em Exposição

Lote de material acabado em exposição.



LOTE 1

VERBA 86 | Mesa com Comandos de Controlo

Mesa com comandos de controlo.



LOTE 1

VERBA 87 | Equipamento Informático

Fax Samsung e 7 impressoras de marcas diversas (Brother, Ricoh, HP e Epson).



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 1

VERBA 88 | Equipamento de Escritório

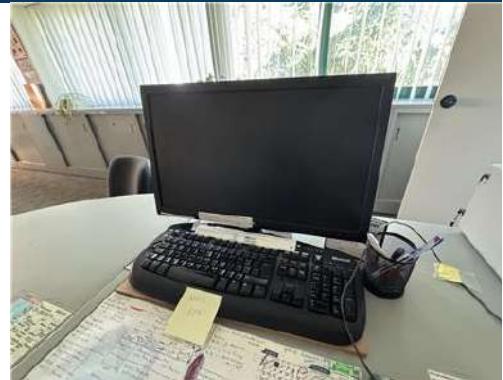
Diversos armários de arquivo, 4 secretárias de 3 módulos e 4 cadeiras.



LOTE 1

VERBA 89 | Material Informático

4 Computadores completos e portátil Toshiba.



LOTE 1

VERBA 90 | Equipamento de Escritório

Mesa com 5 módulos, 3 cadeiras e armário.



LOTE 1

VERBA 91 | Equipamento de Escritório

Mesa de reuniões, 5 cadeiras e tela de projeção.



LOTE 1

VERBA 92 | Equipamento de Escritório

9 Mesas, 13 cadeiras, 8 armários de arquivo e 8 módulos de arquivo.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 1

VERBA 93 | **Aspirador Parkside**

Aspirador Parkside.



LOTE 1

VERBA 94 | **Micro-ondas**

Micro-ondas Kunft.



LOTE 1

VERBA 95 | **Equipamento de Escritório**

Mesa ajustável e 2 cadeiras.



LOTE 1

VERBA 96 | **Máquina de Ginásio**

Máquina de ginásio.



Valor Base: € 1.200.530,00

LOTE 2

VERBA 97 | **PEUGEOT 106**

Veículo ligeiro de passageiros PEUGEOT, modelo 106, com a matrícula 63-95-JI do ano 1997, a gasóleo, cc 1527, cor vermelha.



Valor Base: € 500,00

DESCRÍÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 3

VERBA 98 | WOLKSWAGEN POLO

Veículo ligeiro de passageiros WOLKSWAGEN, modelo POLO, com a matrícula 38-75-PP, do ano 2000, a gasolina.



Valor Base: € 1.000,00

LOTE 4

VERBA 100 | RENAULT

Veículo ligeiro de mercadorias RENAULT, modelo CLIO, com a matrícula 55-MO-23, do ano 2011.



Valor Base: € 2.500,00

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÓNICO

Compete à LEILOSOC® garantir o regular desenvolvimento do Leilão Eletrónico, que se regula pelas seguintes condições gerais de venda:

A. REGISTO NO PORTAL DE LEILÕES LEILOSOC®

1. Os licitantes e possíveis arrematantes devem estar devidamente registados no portal da LEILOSOC® antes de efetuar qualquer licitação.
2. Na criação de conta na plataforma LEILOSOC.COM devem constar todos os elementos de identificação necessários à faturação e/ou outorga do Contrato de Compra e Venda, como nome, morada/sede, número de B.I./Cartão de Cidadão ou Certidão Permanente e NIF ou NIPC.
- 2.1. Anexação de documentos: é obrigatório anexar cópia do cartão de cidadão, passaporte, cartão de residência ou outro análogo caso se trate de licitante em nome individual, e de certidão permanente da sociedade, no caso da licitação ser efetuada por pessoa coletiva.
3. Após finalização do registo, será solicitada a confirmação da conta de e-mail. A confirmação é imprescindível para validar o e-mail solicitado e ser-lhe permitido licitar.
4. O licitante assume a veracidade dos dados facultados, bem como todas as obrigações e responsabilidades daí, nomeadamente efetuar os pagamentos.

B. SOBRE OS BENS EM LEILÃO

5. Os bens (imóveis ou móveis sujeitos ou não a registo) são vendidos nas condições, estado físico e jurídico em que se encontram, pelo que a LEILOSOC® declina qualquer responsabilidade relativamente ao seu estado de conservação ou funcionamento. Se nada for informado em contrário, são transmitidos livres de ónus ou encargos, pessoas e bens*.
 6. Cabe aos interessados verificar os bens, presumindo-se que ao licitar está na posse de toda a informação e conhece o estado real dos mesmos. Não pode o pagamento ser condicionado à obtenção de elementos ou realização de visitas, porquanto todas as questões relacionadas com os bens em venda presumem-se tratadas a priori, isto é, o licitante declara ao licitar que conhece e tem perfeita consciência do estado do bem licitado.
 7. O Dec-Lei 84/2021 – “Defesa do Consumidor” que regula os direitos do consumidor na compra e venda de bens, conteúdos e serviços digitais, por força do artigo 4º n.º 1 alínea a) não se aplica às vendas efetuadas no âmbito da liquidação de ativos em processo de insolvência ou em processo executivo. É conferido carácter vinculativo às licitações efetuadas, ao licitante fica vedada a faculdade de requerer a anulação da sua licitação.
 8. Todos os leilões eletrónicos (regra geral) são compostos por um período de visitas aos bens - em horário pré-definido ou por marcação. Quando o período de visitas é pré-definido, o horário e morada física em que os bens podem ser visitados estão divulgados na área do leilão eletrónico e/ou na área do bem. Quando o tipo de visitas é por marcação, deverá contactar a LEILOSOC®, de forma a agendar a visita. O comprador fica responsável pela vistoria do bem, não podendo a falta desta análise ser imputada à LEILOSOC®.
- 8.1. Nos casos em que não é possível efetuar visitas, as licitações são de igual modo vinculativas e não podem ser condicionadas com base na ausência da inspeção do bem.
9. A venda dos imóveis nos processos de insolvência está dispensada, nos termos da lei, da apresentação de Licença de Utilização, Certificação Energética e da Ficha Técnica e nos prédios rústicos da submissão do BUPI.

C. DURAÇÃO DO LEILÃO ELETRÓNICO

10. O leilão decorrerá no período publicitado na área do leilão, sendo constituído por uma data e hora de início e uma data e hora de fim.
11. Nos últimos 5 minutos de cada leilão, as novas licitações reiniciam a contagem decrescente em 5 minutos. Assim, por exemplo, se um leilão está agendado para terminar às 17:00, e acontece uma licitação às 16:58, o leilão prolonga-se, automaticamente, por mais 5 minutos, terminando às 17:03 e assim sucessivamente. O leilão termina quando mais nenhuma licitação é apresentada dentro do tempo restante.

12. Todos os bens em leilão estão identificados com um temporizador decrescente em horas, minutos e segundos.

D. FUNCIONAMENTO DO LEILÃO ELETRÓNICO

13. O licitante, ao licitar, assume a responsabilidade decorrente de tal ato, nomeadamente de adquirir o bem, pelo valor que ofereceu, em conformidade com o estabelecido na lei e nestas condições de venda.
- 13.1. Quando a licitação vencedora é inferior ao valor mínimo ou ao valor base, na falta de valor mínimo, considera-se Registo de Oferta. A esta licitação é conferido carácter vinculativo.
14. Os lotes em leilão eletrónico, apresentam os seguintes valores:
 - 14.1. Valor Base: valor atribuído ao bem ou ao conjunto dos bens que integram um determinado lote.
 - 14.2. Valor Mínimo: valor a partir do qual, na maioria dos casos, o bem se considera vendido.
 - 14.3. Valor de Abertura: valor a partir do qual serão aceites licitações com vista à venda do bem. Quando o valor das licitações realizadas for superior ao valor de abertura, mas inferior ao Valor Mínimo, cabe à Leiloeira decidir sobre a sua aceitação ou não, de acordo com a decisão do(a) Administrador(a) da Insolvência/Agente de Execução/Vendedor(a).
 - 14.4. Licitação Atual: valor da licitação mais elevada, recebida até ao momento.

*Não se inclui a transmissão de direitos. Os Imóveis alienados no âmbito de Processo Executivos que se encontrem ocupados pelos executados, são transmitidos nesse mesmo estado. O processo de desocupação ocorre após a celebração do contrato de compra e venda e do pagamento da totalidade do preço.

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÓNICO

15. Os lances mínimos de licitação são de:

- a. € 50,00 para lotes com "valor de saída" igual ou inferior a € 500,00;
- b. € 100,00 para lotes com "valor de saída" de € 501,00 a € 5.000,00;
- c. € 500,00 para lotes com "valor de saída" de € 5.001,00 a € 10.000,00;
- d. € 1.000,00 para lotes com "valor de saída" de € 10.001,00 a € 50.000,00;
- e. € 2.000,00 para lotes com "valor de saída" de € 50.001,00 a € 100.000,00;
- f. € 5.000,00 para lotes com "valor de saída" de € 100.001,00 a € 250.000,00;
- g. € 10.000,00 para lotes com "valor de saída" superior a € 250.000,00;
- h. Casos específicos serão indicados nas condições específicas do leilão e/ou na área de informação dedicada ao leilão eletrónico e/ou ao produto em concreto.

16. Os licitantes serão avisados, por email, caso surja uma licitação que supere a sua. A LEILOSOC® não se responsabiliza por eventuais atrasos na entrega do email, dado que o serviço de entrega e receção do correio eletrónico não é de sua responsabilidade.

17. Todas as restantes licitações (que não venceram o leilão) são automaticamente arquivadas.

E. COMO PARTICIPAR

18. Se, para licitar, for obrigatório o Registo Prévio no Leilão Eletrónico, será exigido pagamento de caução. Este valor estará devidamente discriminado na página "Como Participar" do respetivo dossier de venda, assim como visível na página do leilão em LEILOSOC.COM.

18.1. As cauções são devolvidas assim que não se mostrem necessárias.

F. COMISSÕES PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

19. Ao valor da venda acresce uma comissão pelos serviços prestados pela LEILOSOC® e IVA respetivo, cujo pagamento é da responsabilidade do comprador (seja o mesmo, particular, pessoa coletiva/sociedade, credor hipotecário, entidade bancária ou financeira, entidade com ou sem direito de preferência, preferente de qualquer natureza incluindo remitentes, nos seguintes termos:

- a. **Bens Imóveis:** 5% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- b. **Bens Móveis:** 10% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- c. **Direitos, nomeadamente Quinhões Hereditários, Usufrutos, Quotas, Meações, Ações e Outros:** 10% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- d. **Estabelecimento Comercial/Unidade Industrial:** 10% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor). Considera-se Estabelecimento ou Unidade Industrial sempre que a venda incida sobre o todo (imóvel e respetivos bens móveis) independentemente de este se encontrar ou não em atividade ou estar dotado de licenças de exploração validas.
- e. **Arte:** 15% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- f. Casos específicos serão indicados nas condições específicas do leilão e/ou na área de informação dedicada ao leilão eletrónico e/ou ao produto em concreto

20. Em caso de adjudicação de um ou mais bens, o licitante será notificado após o término do leilão, para proceder ao pagamento, no prazo de 3 dias, do preço (bens móveis e direitos) ou do sinal (bens imóveis) e da comissão.

21. Nos casos em que o valor licitado, apesar de ser o mais elevado, é inferior ao valor de venda do bem, o licitante será oportunamente contactado a fim de lhe ser comunicada a posição da leiloeira.

G. PAGAMENTO DOS BENS

22. Bens Imóveis:

- a. O arrematante e promitente-comprador pagará, com a Adjudicação/Arrematação, 10% do valor proposto, a título de sinal e princípio de pagamento, bem como o valor correspondente pelos serviços prestados pela leiloeira.
- b. O remanescente do preço será pago na celebração do contrato definitivo (Escritura pública, DPA, Título Transmissão), a realizar no prazo de 30 dias, ou nos casos em que há lugar a notificações de direitos de preferência, os títulos realizar-se-ão assim que os prazos se mostrem esgotados.
- c. O Contrato definitivo de compra e venda será agendada pelo Estabelecimento de Leilão, logo que toda a documentação indispensável para o efeito se encontre reunida e será realizada em local determinado pelo Sr(a). Administrador(a) da Insolvência/Agente de Execução/Vendedor(a), sendo regra geral, na área geográfica do seu domicílio profissional.
- d. Se por motivos alheios à Leiloeira e ao promitente comprador, o contrato de compra e venda não for celebrado – por decisão do(a) Administrador(a) da Insolvência/Agente de Execução/Vendedor(a) ou por decisão judicial, nomeadamente em caso de irregularidade ou outro vício que seja impeditivo ou torne inválida ou ineficaz a venda – quaisquer quantias pagas pelo arrematante ser-lhe-ão devolvidas em singelo.

23. Bens Móveis:

- a. Com a arrematação haverá lugar de imediato ao pagamento da totalidade do valor proposto e respetivo IVA;
- b. No caso de aquisição de bens móveis sujeitos a registo (veículos/motociclos/embarcações), compete ao proponente/comprador o pagamento do(s) emolumento(s) referente(s) ao registo de propriedade, a seu favor, na Conservatória de Registo e/ou Capitania competente;
- c. Os registos de transmissão da propriedade dos veículos são efetuados pelo Estabelecimento de Leilão.
- d. O levantamento das viaturas só é autorizado após a conclusão do registo de transmissão.

24. O não pagamento do preço, não levantamento dos bens ou desistência, poderá ter as seguintes implicações:

- a. A venda ser considerada sem efeito.
- b. Não poder concorrer a nova venda.
- c. Responder criminal e/ou civilmente pelos danos ou prejuízos causados.
- d. Não reaver o valor pago a título de sinal.
- e. Ser chamado a ressarcir a massa insolvente e a LEILOSOC®, pela diferença do valor que o respetivo bem móvel ou imóvel venha a ser adjudicado (aplica-se quando a adjudicação se efetue ao licitante anterior ou quando a adjudicação se concretize através de nova ação de venda).
- f. Bloqueio temporário ou definitivo da conta do licitante.

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÓNICO

H. PAGAMENTO / BRANQUEAMENTO CAPITAIS

25. Nos termos do disposto no Regulamento n.º 314/2018, de 25 de maio, dos Deveres Gerais para a Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo (BC/FT), referente à Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, após a adjudicação dos bens licitados, o pagamento poderá ser feito através das seguintes modalidades:

- a. Multibanco.
- b. Transferência Bancária para a conta da Massa Insolvente de Conceição Soares Oliveira Lda, com o IBAN PT50 0170 3005 0304 0205 5189 1.
- c. Cheque endossado à Isegoria Capital, S.A.
- d. Numerário – proibido pagar ou receber em numerário em transações de qualquer natureza que envolvam montantes iguais ou superiores a € 3.000,00, ou o seu equivalente em moeda estrangeira (Lei n.º 92/2017, de 22 de agosto).

25.1. É de preenchimento obrigatório o formulário relativo à prevenção e combate ao branqueamento de capitais para transações de montes superior a € 15.000,00, que será disponibilizado após a adjudicação.

I. LEGITIMIDADE NO ACESSO AO SERVIÇO

26. O leilão eletrónico não poderá ser utilizado por pessoas que não tenham capacidade jurídica plena para a celebração de contratos onerosos, nomeadamente, ser utilizado por menores de dezoito anos.

27. A LEILOSOC®, não assume qualquer responsabilidade resultante do facto de os participantes não possuírem capacidade jurídica plena para venderem ou comprarem os produtos.

28. Os participantes no leilão deverão informar a LEILOSOC® de qualquer situação que limite a sua capacidade jurídica, considerando-se que, se nada for comunicado nesse sentido, será assumido que têm capacidade jurídica plena.

29. O participante do leilão obriga-se a manter confidencial a senha de acesso do leilão eletrónico e não poderá usar uma identificação de acesso de que não seja titular. O participante do leilão assume toda a responsabilidade pelas operações efetuadas através da utilização desse dado, ainda que por terceiros, com ou sem a sua autorização, assumindo ainda a responsabilidade pela não divulgação da senha de acesso.

30. A leiloeira poderá suspender o acesso ao portal sempre que este viole qualquer disposição legal ou qualquer disposição das presentes Condições Gerais de Venda ou dos seus anexos, bem como no caso de ser detetada qualquer atividade fraudulenta ou ligação a atividade fraudulenta promovida ou exercida pelo participante do leilão e relacionada com o leilão eletrónico.

31. Na eventualidade da conta de um participante do leilão ser suspensa ou cancelada, as obrigações assumidas por esse participante do leilão, nomeadamente a obrigação de pontual pagamento de quaisquer montantes em dívida e de conclusão de negócios a que se tenha proposto enquanto comprador, não se extinguem, devendo o participante do leilão cumprir tais obrigações, extinguem, devendo o participante do leilão cumprir tais obrigações.

J. RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE DO LEILÃO

32. Na utilização do leilão eletrónico, o participante obriga-se a não adotar comportamentos que infrinjam a ordem jurídica vigente ou que lesem interesses ou posições juridicamente protegidas, obrigando-se ainda a não perturbar ou degradar a qualidade do serviço.

33. O participante do leilão, compromete-se a observar todos os procedimentos indicados pela leiloeira para a correta utilização do leilão eletrónico e a pautar a sua atuação por elevados padrões de seriedade, prestando apenas informações verdadeiras e atualizadas.

34. Não é permitida a participação num leilão com intuições especulativas, com o objetivo de promover o aumento ou a diminuição do preço do produto leiloado, quer pelo lançamento de ofertas de compra ou de venda, quer pelo incitamento ou provocação do lançamento dessas ofertas, não sendo igualmente permitido, de forma alguma, manipular o processo de realização dos leilões ou influenciar o comportamento dos demais utilizadores do leilão eletrónico, bem como praticar qualquer ato que implique uma sobrecarga injustificada, ou que possa danificar ou interferir com o sistema informático do leilão eletrónico.

35. O participante do leilão não poderá utilizar qualquer programa informático, mecanismo ou processo manual de monitorização ou reprodução, total ou parcial, do conteúdo constante das páginas electrónicas do leilão eletrónico, sem a autorização expressa, por escrito, da leiloeira.

36. O participante do leilão assume a responsabilidade pela conclusão das licitações realizadas através do leilão eletrónico, nomeadamente o de adquirir o bem pelo valor que ofereceu, bem como pelo cumprimento da respetiva legislação aplicável.

K. RESPONSABILIDADE DO LICITANTE

37. Atendendo à dificuldade da confirmação da identidade dos utilizadores da Internet, são da exclusiva responsabilidade do Licitante as declarações que presta, designadamente quanto à identificação do seu ou seus representados, qualidade e poderes.

38. Bens Imóveis:

- a. Da exclusiva responsabilidade do licitante o licenciamento do imóvel objeto de venda, caso seja imprescindível para a sua transmissão por causa imputável ao adquirente, nomeadamente por recurso a financiamento bancário, não se responsabilizando a Massa Insolvente pelos seus encargos. A escritura pública de compra e venda ou DPA será outorgada, independentemente da existência, ou não, de licença de utilização e/ou de certificado energético e/ou ficha técnica, BUPI, visto que, ao abrigo da lei, o(a) Administrador(a) da Insolvência se encontra dispensado de apresentar tais documentos, e que não inviabiliza a concretização do ato;
- b. Na eventualidade de existir o recurso ao financiamento/crédito bancário, terá o proponente/promitente-comprador de informar, previamente, a LEILOSOC® dessa carência, sabendo previamente que terá de suportar os encargos relacionados com obtenção de toda a documentação exigida pela entidade bancária e sobre a qual o(a) Administrador(a) da Insolvência esteja dispensada(a) de apresentar, nomeadamente a referida na alínea anterior;
- c. É da exclusiva responsabilidade do proponente/promitente-comprador assumir todos os custos inerentes à aquisição, nomeadamente os impostos aplicáveis.

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÓNICO

39. Bens Móveis:

- a. O licitante/participante do leilão, após a confirmação dos pagamentos necessários e a emissão do Título de Adjudicação, assume o encargo e a obrigatoriedade de efetuar a remoção/levantamento dos bens adquiridos, no local onde os mesmos se encontram, num prazo máximo de 10 dias, exceto se outro prazo for acordado com a imprescindível aprovação do(a) Administrador(a) da Insolvência/Agente de Execução/Vendedor(a);
- b. O não cumprimento do prazo fixado para a remoção/levantamento dos bens determina a reversão dos bens, ou de parte dos bens que integrem o(s) lote(s), não removido(s)/levantado(s) e, consequente, regresso ao património da Massa Insolvente, com perda da totalidade do preço pago pelo(s) bem(ens) e sem direito a qualquer indemnização;
- c. No decurso da remoção/levantamento dos bens, o serviço de guarda e vigilância dos mesmos e/ou das instalações fica a cargo, e é da exclusiva responsabilidade, do comprador, com o acompanhamento da LEILOSOC®.
- d. O comprador compromete-se a proceder, unicamente, à remoção/levantamento dos bens constantes no lote adquirido, assim como, a não provocar qualquer dano nas instalações, assumindo inteira responsabilidade pelos eventuais estragos causados no edifício, nomeadamente nas divisórias, na iluminação, nos cabos e quadros elétricos, entre outros.
- e. O comprador deverá manter toda a documentação existente nas instalações, e que não seja referente aos lotes removidos/levantados, intacta.

L. RESPONSABILIDADE DA LEILOSOC®

40. É da responsabilidade da LEILOSOC®:

- a. A colocação de bens em leilão, bem como a informação introduzida no portal de leilões;
- b. Assegurar o seu funcionamento, garantindo a confidencialidade da identificação dos licitantes.

41. Não é da responsabilidade da LEILOSOC®:

- a. Prejuízos que resultem de falhas ou deficiências do portal de leilões ou das operações de manutenção do mesmo que ocorram por eventos imprevisíveis e insuperáveis, alheios à sua vontade ou controlo, que a impeçam, total ou parcialmente, definitiva ou temporariamente, de cumprir obrigações emergentes do contrato e/ou que resultem do incumprimento, mora ou cumprimento defeituoso que não sejam imputáveis, a título de dolo ou de culpa grave, à Leiloeira ou seus representantes, agentes, auxiliares ou quaisquer outras pessoas que esta utilize para cumprimento das obrigações.
- b. Falhas ou ineficácia dos equipamentos eletrónicos utilizados pelos utilizadores ou por divergências horárias desses dispositivos.

42. A LEILOSOC®, enquanto estabelecimento de leilão, reserva-se aos seguintes direitos:

- a. Não adjudicar, no caso dos valores obtidos serem considerados insuficientes.
- b. Cancelar ou suspender as vendas, quando estas ocorram de forma irregular
- c. Exigir, caso ache necessário, que os pagamentos sejam feitos em cheque visado.
- d. Considerar sem efeito as arrematações que não forem sinalizadas nos termos do ponto 19, alínea a).

43. A LEILOSOC® declina toda e qualquer responsabilidade pela autenticidade das marcas dos produtos/bens que se encontram em venda.

44. Os quilómetros indicados na publicidade de venda, são os que resultam do odómetro (conta quilómetros), não se responsabilizando por qualquer adulteração ou avaria deste equipamento.

M. DADOS PESSOAIS - RGPD

45. A LEILOSOC® recolherá e procederá ao tratamento informático dos dados pessoais do participante do leilão, inserindo-os numa base de dados apropriada e pela qual será responsável.

46. Os dados pessoais fornecidos pelo participante do leilão serão utilizados exclusivamente para fins ligados à execução do respetivo contrato, bem como para atividades de informação e marketing da leiloeira.

47. O participante do leilão compromete-se a fornecer e a manter atualizados e verdadeiros os seus dados pessoais. Os dados pessoais respeitantes ao quadro de preenchimento obrigatório do formulário de adesão que se venham a apurar como sendo incorretos ou incompletos, constituem motivo para a imediata suspensão ou cessação da prestação do leilão eletrónico, bem como para a resolução do respetivo contrato.

N. NOTIFICAÇÕES

48. O participante do leilão concorda em receber as notificações relacionadas com o leilão eletrónico, incluindo eventuais alterações às presentes Condições de Venda, para a caixa de correio eletrónico associada ao seu registo.

O. LEI E FORO APPLICÁVEL

49. A venda é efetuada nos termos do disposto no art. 834 do Código do Processo Civil.

50. A LEILOSOC® está devidamente acreditada pelo D.L: n.º 155/2015 de 10 de agosto, portadora do seguro de responsabilidade civil no valor de € 200.000,00 Apólice n.º RC63465018 Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.

51. Nos termos do disposto no artigo 825º n.º 1 c) do Código do Processo civil, a falta de depósito do preço pode levar ao arresto em bens suficientes para garantir o valor em falta, acrescido das custas e despesas, sem prejuízo de PROCEDIMENTO CRIMINAL e sendo aquele, simultaneamente, executado no próprio processo para pagamento daquele valor e acréscimos.

52. Para todas as questões não reguladas expressamente nas presentes Condições de venda aplicar-se-á a Lei Portuguesa.

A LEILOSOC®



PORTUGAL

SERVIÇOS CENTRAIS

HEADQUARTERS

Porto Oporto
Rua D. João IV, 340
4000-298 Porto
+351 228 346 550*
707 297 297*
geral@leilosoc.com



SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

ADMINISTRATIVE SERVICES

Leiria
Urbanização Nova Leiria
Avenida 22 de Maio, 26; 1.º F
2415-396 Leiria
geral@leilosoc.com

CENTROS LOGÍSTICOS

BUSINESS LOGISTICS

LEILOSOC® Norte LEILOSOC® North
Rua da Estrada Velha, 820
4585-610 Recarei, Paredes
+351 225 193 200*
geral@leilosoc.com

LEILOSOC® Sul LEILOSOC® South
Rua C, 58
2685-870 Sacavém, Loures
geral@leilosoc.com

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS

DIGITAL ADMINISTRATIVE SERVICES

Algarve
Açores Azores Island
Madeira Madeira Island
geral@leilosoc.com

ESPAÑA SPAIN

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS

DIGITAL ADMINISTRATIVE SERVICES

Huelva
geral@leilosoc.com

ÁFRICA AFRICA

ANGOLA

Luanda
Rua da Revolução de Outubro
Maianga
+244 935 369 828
geral@leilosoc.com

CENTROS LOGÍSTICOS

BUSINESS LOGISTICS

LEILOSOC Angola
Estrada Luanda, Km 48
Catete, Luanda
geral@leilosoc.com

MOÇAMBIQUE MOZAMBIQUE

Maputo
Rua da Argélia, 244
+258 846 928 335
geral@leilosoc.com

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS

DIGITAL ADMINISTRATIVE SERVICES

Madagáscar
Malawi
São Tomé e Príncipe
Cabo Verde
geral@leilosoc.com

*Chamadas para a rede fixa nacional. Calls to the national fixed network.

**Chamadas através da rede fixa: 0,11€/minuto. Chamadas através da rede móvel: 0,16€/minuto.
Fixed line calls: €0.11/minute. Calls via mobile network: €0.16/minute.



NÃO PROCURE, **ENCONTRE®** DON'T SEARCH, **FIND**

